



UFV

Universidade
Federal de
Viçosa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Viçosa/MG, CEP 36570-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br

EDITAL Nº 09/SOC/2024

Processo nº 23114.909446/2024-03

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0418/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2023, e considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008, convoca os integrantes da carreira do EBTT para a escolha de representantes na **Comissão Análoga à CPPD**, responsável pela supervisão e condução dos processos de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 18, e pela Resolução nº 6, de 7 de julho de 2015, do Conselho Universitário.

Representação dos campi:

- a) 3 representantes do *campus* Florestal.
- b) 3 representantes do *campus* Viçosa

CALENDÁRIO ELEITORAL:

- **28/10/2024:** Abertura do Edital.
- **29/10/2024:** Período de impugnação deste Edital.
- **30/10/2024 a 11/11/2024:** Período de solicitação de inscrições por meio do e-mail soc-inscricoes@ufv.br.
- **12/11/2024:** Análise e divulgação das inscrições pela Comissão Eleitoral, na página da [SOC](#).
- **13/11/2024:** Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail soc-inscricoes@ufv.br.
- **14/11/2024:** Análise dos recursos impetrados pela Comissão Eleitoral, homologação das inscrições e publicação na página da [SOC](#).
- **21/11/2024 a 22/11/2024:** Votação por meio eletrônico, mediante link específico que será disponibilizado durante o período, na página da [SOC](#).
- **25/11/2024:** Divulgação do resultado da votação na página da [SOC](#).
- **26/11/2024:** Prazo para interposição de recurso acerca do resultado.
- **27/11/2024:** Julgamento de recurso pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final na página da [SOC](#).

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. Poderão se candidatar docentes do quadro permanente efetivo, da carreira **a EBTT, d** a Universidade Federal de Viçosa, lotados em um de seus campi.
2. Não poderão se candidatar docentes que:
 - a) estejam licenciados sem remuneração ou afastados a partir da publicação deste Edital, ressalvados os casos previstos em lei;
 - b) sejam participantes da **Comissão Eleitoral**; ou
 - c) estejam no exercício de mandato político.
3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a **Ficha de Inscrição** e o **Termo de Consentimento**, de que está de acordo com as normas do edital, e encaminhá-los para o e-mail soc-inscricoes@ufv.br.
4. Os candidatos deverão se inscrever, exclusivamente, por meio do e-mail soc-inscricoes@ufv.br, no período de **30 de outubro de 2024 a 11 de novembro de 2024**, mediante encaminhamento da **Ficha de Inscrição** e do **Termo de Consentimento** preenchidos e assinados.
5. A escolha dos representantes será realizada por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto. Cada docente escolherá um dos candidatos inscritos pertencente ao seu campus.
6. **Estão aptos a votar todos os docentes do quadro efetivo da carreira EBTT, ativos, exceto aqueles afastados por motivo de licença médica.**
7. **Serão eleitos representantes os três candidatos com o maior número de votos do campus Florestal, os dois candidatos com o maior número de votos do CAp-Coluni e o candidato com o maior número de votos do Departamento de Educação Infantil.**
8. A votação será realizada por meio do [Sistema de Eleições UFV](#), desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Um link específico será disponibilizado na página da [SOC](#), e, para votar, o eleitor deverá fazer login com seu CPF e senha da UFV.
9. É de responsabilidade de cada votante manter o sigilo de sua senha.
10. Para a realização do processo eleitoral, será constituída, por ato da Secretaria de Órgãos Colegiados, uma Comissão Eleitoral com representantes de docentes e de servidores técnico-administrativos da UFV, com a incumbência de:
 - a) Coordenar todo o processo eleitoral.
 - b) Analisar, recomendar e homologar inscrições.
 - c) Receber e analisar recursos.

- e) Conferir relatório com resultado enviado pela DTI.
 - f) Recomendar e homologar o resultado final da eleição.
 - g) Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital.
 - h) Denunciar e tomar medidas diante de candidatos ou integrantes da comunidade universitária que agirem de forma incompatível com este Edital e com as normas institucionais.
 - i) Elaborar relatório final e documentos circunstanciando todo o processo eleitoral.
11. Será publicado o resultado final com a indicação do(s) nome(s) do(s) representante(s) eleito(s) com seus respectivos votos.
 12. Nas eleições em que ocorrer empate, será considerado eleito o candidato mais antigo no exercício de suas atividades na UFV e, ocorrendo novo empate, será considerado eleito o mais idoso.
 13. O resultado final da eleição será divulgado na página da [SOC](#).
 14. No período determinado por este Edital, exclusivamente, serão recebidos recursos acerca do resultado da votação, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso. O recurso poderá ser encaminhado para o e-mail soc-inscricoes@ufv.br.
 15. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados no processo SEI 23114.909446/2024-03.
 16. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RIBEIRO FURTADO**, **Secretário de Órgãos Colegiados**, em 25/10/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472811** e o código CRC **6F2F4CC8**.

Referência: Processo nº 23114.909446/2024-03

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 1472811